

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, da Resolução CRESS – 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2022, que estabelece o valor das diárias do/as conselheiros, assessores/as, funcionários/as, membros e coordenadores das comissões e membros da Base da Categoria Profissional, quando designados /as a efetuarem atividades a serviço ou em representação do Cress da 5ª Região – Ba, em período de 24 horas, contados da partida ou pela fração superior a 12 horas, com pernoite;

CONSIDERANDO que a Assessora de Licitação e Contratos **Andrea Araújo Lima Diamantino**, está em atividade, no interesse deste Regional, entre os dias 08 a 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 030 de 06 de maio de 2022, a fim de incluir na ordem de pagamento de diárias, o valor correspondente a mais uma diária, a título de complementação do período integral de sua permanência em atividade para o Cress- Ba conforme tabela anexa;

Art. 2º. Determinar os abatimentos dos valores referentes ao auxílio alimentação e do auxílio transporte nos termos do art. 22 da Portaria 002 de 07 de janeiro de 2022.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS		
SAIDA	08/05/2022	Valor
RETORNO:	12/05/2022	R\$ 370,00
Desconto do almoço R\$ 37,86/ dia	09/05/2022	RS
	10/05/2022	111,58
	11/05/2022	
Desconto transporte R\$ 8,80/dia	09/05/2022	R\$
	10/05/2022	26,40
	11/05/2022	
Total de Valores das diárias	01	R\$ 230,02

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe SilvaPinheiro

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 035, DE 11 DE MAIO DE 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a055919eb66213a183973d3d7ef7b9db9b0fea4d
SID: 180b48bAE2F-1Ac04276A2F-1b5B13a462f-1cD87cA222F-1E023648e2f



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/11 17:05:21
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

